



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.479, de 20 de maio de 2022.

“Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 3.247, de 13 de março de 2020, estabelecendo nova composição do Conselho Municipal do Idoso do município de Cedral/SP e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso do município de Cedral/SP, bem como sua Diretoria, os quais passarão a serem constituídos com os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- **Assistência Social:**

Titular: Mara Rozebel Perozim Rodrigues – RG n.º 6.092.604

Suplente: Aliny Christina Simões – RG n.º 48.845.594-7

- **Saúde**

Titular: Maria Silvia Zuin Scavazza – RG n.º 5.660.892-5

Suplente: Marina Benzatti Tomé – RG n.º 42.360.613-X

- **Educação**

Titular: Isabella Munhoz Facio – RG n.º 28.784.863-2

Suplente: Giselle Ferreira Pereira – RG n.º 29.616.983-3

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Grupos Organizados dos Idosos da Comunidade**

Titular: Celina Buosi – RG n.º 5.700.378-5

Suplente: Nadir Buosi – RG n.º 3.161.014-6

Titular: Cilene Clara Zinezi – RG n.º 2.830.440-1

Suplente: Maria de Loures Bragheoli da Silva – RG n.º 8.257.832

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- **Representantes de Organizações Não-Governamentais de Atendimento à Pessoa Idosa-Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Neusa de Pádua Fleury Afonso – RG n.º 2.512.120-0

Suplente: Mauro Basílio Trevizan – RG n.º 16.518.868

Titular: Rosemeire Jordão Guidolim Marcato – RG n.º 17.142.909-6

Suplente: Marcia Dias Rodrigues – RG n.º 33.096.253-X

DIRETORIA:

Presidente: Rodrigo Simões Mollina – RG n.º 47.570.817-9

Vice-Presidente: Marcos Gilberto Tomé – RG n.º 219.988-1

1.ª Secretária: Cilene Clara Zinezi – RG n.º 2.830.442-1

2.ª Secretária: Aliny Christina Simões – RG n.º 48.845.894-7

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600